



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 515/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira, proferido pelo Exmo. Dr. Flávio Ferreira Lopes, Presidente, por substituição legal, nos autos do Processo n.º 10.348/2006/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da lavra da Exma. Sra. Dra. Léa Regina Pereira Matos, Promotora de Justiça da Entrância Final;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 22 de novembro de 2006,

RESOLVE:

SOBRESTAR os autos do **Processo n.º 10.348/2006/PGJ** até decisão definitiva da Comissão Especial instaurada para os fins de apurar a conduta da Exma. Sra. Dra. **LÉA REGINA PEREIRA MATTOS**, Promotora de Justiça da Entrância Final, contra as infrações disciplinares apontadas no Processo n.º 5877/04/PGJ, juntado ao 12.115/03/PGJ.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 22 de novembro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn